



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 409, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 774, de 27.08.2019, referente a normas regulamentares para o Núcleo de Apoio à Pesquisa (NAP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Vitória, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Art. 5º, item 3. Representante da Pós-Graduação;", leia-se "Art. 5º, item 3. Representante da Pós-Graduação: *Lato Sensu* (quando houver) e *Stricto Sensu*";.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral